

REGISTRADO Livro nº CGADIJBUA Junal Correio da Barro Pag. 07 Edição 3469 Data 04 104 12003

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL № 935 DE 26 DE Março

DE 2003

Source 26/03

EMENTA: Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Mendense de Artesãos - AMART.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova e eu sancione

seguinte:

LEI MUNICIPAL

Artigo 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Mendense de Artesãos - AMART, sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 07 de junho de 2001 com sede e foro no Município de Mendes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2003.

Ricardo Ramalho Mello Prefeito Municipal

Autor: Rubem Carlos Moura

PLMRCM 001/2003